



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011321/2019
Data 23/05/2019

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 32.896,49 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	2.146,49
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	17.250,00
0000063	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	11.000,00
0000066	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.500,00
TOTAL:				32.896,49

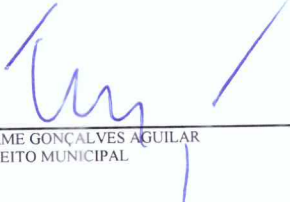
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.896,49 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

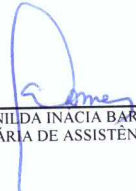
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	022001.0824400292.554 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	900,00
0000042	022001.0824400962.166 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	18.496,49
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	13.500,00
TOTAL:				32.896,49

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 23 maio de 2019.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ERROZENILDA INACIA BARROS GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL